



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

ATA Nº 14/23 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente os Vereadores que integram o Poder Legislativo do município de Coronel Barros, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Travessa Vinte de Março, número um, com início às dezoito horas e quatro minutos, sob a presidência do Vereador Lucas Jair Wottrich, que após verificar a existência do número legal, solicitou a Senhora Secretária para que realizasse a primeira chamada do dia, que acusou a presença dos Vereadores Cristiana dos Santos Arnt, Ernani Steinke (União Brasil), Douglas V. Lima dos Anjos, Ivanir S. dos Santos e Lucas Jair Wottrich (PDT), Alceu Santoni, Douglas Augusto Schneider, Maic Mota Rodrigues e Rosemeri W. Machado (Progressistas). Seguindo, deu-se a leitura da passagem Bíblica do dia pelo Vereador Maic Mota Rodrigues. Continuando, a Secretária realizou a leitura da Ata nº 13/2023, sendo aprovada por unanimidade, então, deu-se a leitura do Edital nº 01/2023 que convoca comunidade para Audiência Pública continuando, deu-se a leitura das correspondências da casa. Passando ao espaço do pequeno expediente, não houve Vereadores inscritos. A seguir, realizou-se a segunda chamada do dia, que acusou a presença de 9 Vereadores. Entrando na ordem do dia, a Secretária realizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre o Projeto de Lei nº 32/2023 que revisa o piso salarial de Agente Comunitário de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, e dá outras providências. Após leitura do projeto, deu-se a votação, sendo o Projeto de Lei nº 32/2023 aprovado por unanimidade. Após, deu-se a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre o Projeto de Lei nº 36/2023 que autoriza o Poder Executivo contratar pessoal por prazo determinado para atender necessidades emergenciais, e dá outras providências, que após a leitura do mesmo, fora aprovado por unanimidade. Seguindo, deu-se a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre o Projeto de Lei nº 37/2023 que altera art. 1º da Lei nº 2.341, de 25 de janeiro de 2023, que concede revisão geral anual ao funcionalismo público municipal e aos agentes políticos do município de Coronel Barros e dá outras providências, e após leitura do projeto, fora aprovado por unanimidade. Então a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre o Projeto de Lei nº 38/2023 que altera art. 1º da Lei nº 2.342, de 25 de janeiro de 2023, que concede aumento real salarial ao funcionalismo público municipal de Coronel Barros e dá outras providências, que após lido, fora aprovado por unanimidade. Dando segmento, deu-se a leitura da exposição de motivos do Projeto de Lei nº 39/2023 que cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a serem inseridos ao art. 20 da Lei nº

Lucas



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

1.874, de 15 de setembro de 2015, que estabelece e Reestrutura Plano de Carreira dos Servidores institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências. A presidência comunicou que o Projeto de Lei nº 39/2023 tramitará na Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e na Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural. Continuando, deu-se a leitura das Indicações nº 06/2023 e nº 07/2023, a presidência comunicou que ambas tramitarão na Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e na Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural. Então a leitura dos Pedidos de Providência nº 11/2023 e nº 12/2023. Passando as explicações pessoais, não houve Vereadores inscritos. Esgotada as matérias, a presidência declara encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e um minutos. Do que, para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretária.

Secretária

Presidente